DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 0004/2025 - ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO que o dia do servidor público; celebrado em 28 de outubro, é uma data instituída em reconhecimento aos relevantes serviços prestados as instituições públicas e a sociedade;
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de melhor aproveitamento do expediente público, visando ao equilíbrio das atividades e ao planejamentos dos serviços;
CONSIDERANDO que a antecipação do feriado para 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) proporcionará melhor adequação do calendário legislativo,sem prejuízo aos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado antecipação do feriado alusivo ao "Dia do Servidor Público", comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025(segunda feira) nas dependências da Câmara Municipal de Santo André PB,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 23 de outubro de 2025.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
SERPRO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal